



Ato Decisório n.º 395/CONSEA, de 22 de setembro de 2016.

Vistas – Normas redução da duração  
de cursos de graduação –  
aproveitamento extraordinário.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando:

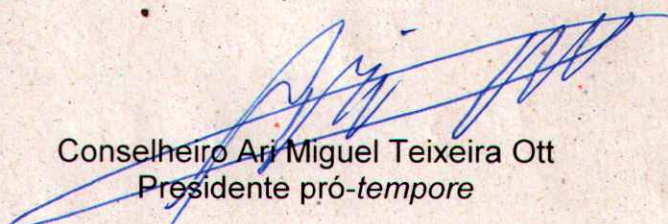
- Processos 23118.002052/2014-11;
- Parecer 1980/CGR, do relator conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro;
- Deliberação na 151ª sessão da Câmara de Graduação, em 25.08.2016;
- Deliberação na 85ª sessão Plenária, em 22.09.2016;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Conceder, nos termos do Art. 56 do Regimento Interno do CONSEA, vistas do mencionado processo aos conselheiros:

- Patrícia Helena dos Santos Carneiro; e
- Leonardo Severo da Luz Neto.

**Art. 2º.** Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.

  
Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott  
Presidente pró-tempore